



EDITAL EXTERNO DE RECRUTAMENTO

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO “Padre Santi Capriotti” abriu processo seletivo para a contratação de Arte Educador para trabalhar em sua sede situada na Rua Dr. Quirino, 1856 – Centro - Campinas.

Sobre a Vaga:

- 01 Vagas - Arte Educador
- 01 Vaga - 25 horas semanais: Segunda a Sexta-feira (eventualmente aos sábados)

Salário: R\$ 1.381,2

Benefícios: Vale Alimentação (R\$ 130,00), Vale Transporte (com desconto 6%), Seguro de Vida

Requisitos:

Ensino Médio, Experiência na Área Social com foco na criança e adolescente com deficiência.

Desejável:

Experiência como Arte Educador, oficinas de teatro, dança, artesanato, desenvolver atividades de forma inclusiva.

Atribuições:

- **Desenvolver**
 - a) Oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos, mediar conflitos, apoio em atividades em parceria com todos os projetos desenvolvidos na Entidade.
 - b) Atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;
 - c) Atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;
 - d) Atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- **Apoiar**
 - d) E desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;
 - e) Na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;
 - f) E participar no planejamento das ações;



- g) Na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;
- h) No processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;
- i) Na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;
- j) Os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho;
- k) Na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;
- l) Na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;
- m) No acompanhamento dos encaminhamentos realizados;
- n) Na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;
- o) Na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- p) No desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.
 - **Acompanhar**
 - q) O ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos;
 - r) Orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Legislação – Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)
 - **Outros**
 - s) Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;
 - t) Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;
 - u) Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;
 - v) Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
 - x) Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;

O processo seletivo contará com o seguinte cronograma:



13/07/2023	Divulgação do Edital do Processo Seletivo
21/07/2023	Data Limite para inscrição via link
24/07/2023	Análise e Seleção de Currículos
24/07/2023	Contato com os candidatos selecionados
25/07/2023	Dinâmica
26/07/2023	Contato com os selecionados
26/07/2023	Entrevista (Individual)
26/07/2023	Contato com os selecionados
27/07/2023	Entrega de Documentação
01/08/2023	Data de Inicio

Interessados deverão se inscrever até **21 de Julho de 2023** através do e-mail: vagas@ceicampinas.org.br

Leonardo Duarte Bastos
Superintendente Técnico Administrativo